

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025**

**Objeto: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2026, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Prestação de Serviço de Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente; Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Intelectual e múltipla; Prestação de Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiências Visuais; Prestação de Serviço de Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados; e Prestação de Serviço de Prevenção ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos.**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Contratação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento dos **Planos de Trabalho** e das **Documentações** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 37.434**, de **16 de abril de 2024**, em cumprimento ao **artigo 2º, X**, da **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência às Organizações da Sociedade Civil proponentes: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO - AMO, ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, CASA DE SANTA CLARA e UM FUTURO E UMA ESPERANÇA**, por terem as entidades atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15**, conforme estabelecido no **item 6.1 do Edital nº 08/2025** do **Chamamento Público nº 08/2025**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 22 de dezembro de 2025.

**Tiago Ambrósio Alves**

**Presidente da Comissão Municipal de Contratação**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe às Organizações da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO - AMO, ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, CASA DE SANTA CLARA e UM FUTURO E UMA ESPERANÇA**, definindo as entidades como as futuras proponentes e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura dos competentes instrumentos de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 22 de dezembro de 2025.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**